



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Portaria nº 168.2025

Atualiza a Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho e define atribuições.

A **PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO**, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria 668.2024 que estabelece diretrizes gerais para a Gestão de Processos no âmbito do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Portarias 823.2021, 1855.2022 e 308.2023 que instituem e alteram, respectivamente, a Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO que a Cadeia de Valor oferece uma visão sistêmica dos processos de trabalho - finalísticos, gerenciais e de apoio - necessários para a entrega de serviços e valores aos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a melhor compreensão da inter-relação dos macroprocessos do MPT e a forma como agregam valor aos produtos e serviços destinados à sociedade;

CONSIDERANDO a constante busca pela eficiência operacional por meio do aperfeiçoamento de mecanismos, instrumentos e técnicas de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho, nos termos do anexo dessa Portaria.

Art. 2º Para fins desta portaria, entende-se por:

I – Macroprocessos Finalísticos: processos que geram produtos ou serviços que serão entregues ou percebidos diretamente pela sociedade. São essenciais à existência da organização e caracterizam a sua atuação, estando relacionados às atividades-fim do MPT, necessários ao cumprimento de sua missão.

II – Macroprocessos Gerenciais: processos que dão suporte à definição de estratégias, monitoramento do desempenho, melhoria das operações e condução da governança institucional.

III – Macroprocessos de Apoio: processos relacionados à operação da organização, proporcionando o suporte necessário para o funcionamento dos processos finalísticos e gerenciais, oferecendo os recursos, informações e serviços essenciais para o desenvolvimento das atividades do MPT.

IV – Valores Públicos Gerados: representam os benefícios ou impactos positivos gerados para a sociedade a partir da atuação do Órgão.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Art. 3º. Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica formalizar proposta de atualização da Cadeia de Valor ao Procurador-Geral do Trabalho, sempre que necessário ao alinhamento com a estratégia institucional e/ou ao aperfeiçoamento da ferramenta gerencial.

Art. 4º. A representação gráfica da Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho será disponibilizada na página Institucional do portal do MPT, na Intranet e na Internet.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias PGT 823.2021, 1855.2022 e 308.2023, bem como as disposições em contrário.

assinado digitalmente

MARIA APARECIDA GUGEL

ANEXO

CADEIA DE VALOR DO MPT	
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	DESCRIÇÃO GERAL DO MACROPROCESSO
Atuar estrategicamente na defesa dos direitos fundamentais do trabalho	Promove a atuação de Membras e Membros, órgãos e unidades do MPT por meio de ferramentas e orientações estratégicas diversas, como a promoção de programas e projetos; Grupos de Trabalho; Grupos Especiais de Atuação Finalística; Forças-Tarefas; Acordos de Cooperação; acompanhamento da tramitação de projetos de lei e de outras normas pertinentes ao direito trabalhista; coordenação e interlocução com o Estado e as instâncias representativas da sociedade, dentre outros.
Atuar como órgão agente na defesa dos direitos fundamentais do trabalho	Atuação extrajudicial e judicial para apuração de responsabilidades e reparação dos danos causados pela prática de irregularidades trabalhistas, além da adequação definitiva da empregadora e do empregador às normas vigentes.
Atuar como órgão interveniente na defesa dos direitos fundamentais do trabalho	Desempenha papel de fiscal da lei para intervir nos feitos judiciais em curso nos quais haja interesse público a proteger, bem como atuar em casos de competência originária dos tribunais.
Atuar como agente fomentador de políticas públicas	Realiza a articulação com órgãos governamentais e não-governamentais a fim de fomentar a criação, execução e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

	ampliação de políticas públicas que concretizem os direitos sociais trabalhistas.
Atuar em Autocomposição	Promove a mediação, a negociação e a conciliação.
Atuar em Arbitragem	Promove a arbitragem como um meio alternativo de resolução de disputas fora do âmbito judicial, no qual as partes em conflito escolhem um ou mais árbitros para proferir uma decisão final e obrigatória para ambas.
Realizar coordenação e revisão da atuação de Membras e Membros e Órgãos do MPT	Promove a integração e a coordenação dos órgãos institucionais do MPT; encaminha informações técnico-jurídicas aos órgãos institucionais do MPT; decide os conflitos de atribuição entre os órgãos do MPT.
MACROPROCESSO GERENCIAL	DESCRIÇÃO GERAL DO MACROPROCESSO
Coordenar governança e gestão estratégica	Promove a gestão da estratégia e monitora o desempenho institucional; gerencia o Sistema de Governança; gerencia processos organizacionais; gerencia projetos organizacionais; gerencia riscos corporativos; gerencia sustentabilidade e responsabilidade socioambiental; promove a transparência dos dados, informações e resultados institucionais, em conformidade com os normativos vigentes (transparência ativa e passiva); atende demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo.
MACROPROCESSOS DE APOIO	DESCRIÇÃO GERAL DO MACROPROCESSO
Gerir relacionamento com a sociedade	Atende ao público interno e externo, pelos diversos meios, direcionando as demandas à instância devida conforme cada situação apresentada.
Regular e estabelecer normas e diretrizes de atuação	Regulamenta a atuação institucional por meio da edição e atualização de normas internas diversas como orientações, portarias, resoluções, recomendações, notas técnicas, instruções, regulamentos e regimentos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Gerir exercício funcional de Membras e Membros	Promove controle institucional da atuação de Membras e Membros, a fim de se garantir o cumprimento dos deveres funcionais.
Prestar apoio técnico especializado às ações da área fim.	Presta suporte especializado (perícias, pesquisas, análises) à atuação finalística.
Gerir tecnologia da informação e produção de dados	Promove segurança da informação e gerenciamento de dados; promove a inteligência da investigação e gerenciamento dos sistemas de informação.
Realizar gestão administrativa	Realiza Gestão de Gabinete; realiza gestão documental; promove a contratação de bens e serviços; gerencia a infraestrutura física, imóveis e edificações; gerencia os serviços de viagens e atendimento em saúde do público interno.
Gerir segurança institucional	Gerencia ações de segurança institucional e pessoal; realiza o transporte oficial.
Gerir pessoas	Efetiva o provimento e o desligamento de pessoal; avalia desempenho; gerencia e concede direitos, vantagens e benefícios; realiza os procedimentos disciplinares de servidoras e servidores; promove a educação institucional; fomenta cultura de equidade e de um ambiente laboral saudável, seguro e inclusivo.
Realizar gestão orçamentária e financeira	Planeja e executa o orçamento; realiza o acompanhamento da execução orçamentária e financeira; avalia desempenho orçamentário e financeiro.
Gerir comunicação institucional	Gerencia política de comunicação institucional; gerencia relações públicas e relacionamento com a imprensa; gerencia a identidade corporativa, propaganda e eventos institucionais.
VALORES PÚBLICOS GERADOS	
Defesa da ordem jurídica e dos direitos fundamentais do trabalho	
Promoção do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Promoção da mediação, negociação, conciliação e arbitragem no ambiente do trabalho
Cultura para resultados
Transparência, integridade, equidade e eficiência na gestão
Estrutura eficiente e operacional